



PORTARIA Nº 0332 de 23 de agosto de 2024.

**DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR NA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando os autos do Memorando nº 3.638/2024;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles de Oliveira**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado(a) o(a) servidor(a) **Jorge José Dionisio Filho Bonjour**, Agente Fiscal, para exercer as atribuições pertinentes ao cargo na Secretaria de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Irupi/ES, a partir do dia 02 (dois) de setembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 23 de agosto de 2024.

Edmilson Meireles de Oliveira
Prefeito de Irupi/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 23 de agosto de 2024.

Aurenice Nunes Ribeiro
Chefe de Gabinete